



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUBANEXO V.3 – PORTARIA CVS 01/2019

ATIVIDADE RELACIONADA A PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

I - INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Nº PROTOCOLO

2. DATA PROTOCOLO

3. Nº PROCESSO DE ORIGEM

II – IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PREENCHIMENTO PELO REQUISITANTE

4. Nº CEVS

5. CNPJ / CPF

6. RAZÃO SOCIAL / NOME

7. NOME FANTASIA

III – CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

8. CNAE – De acordo com o CNAE declarado no formulário SOLICITAÇÃO DE ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Anexo V), que acompanha o presente formulário, assinale uma das alternativas abaixo e siga as respectivas instruções para complementação da informação:

DISPENSAÇÃO E ARMAZENAMENTO PÚBLICO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE

- Somente CNAE **8412-4/00** (Anexo I, Agrupamento 91, Grupo IV)
- Preencher somente o Bloco III.1.

FABRIL

- Todos CNAE do Subgrupo A (Anexo I, Grupo I)
- Preencher somente o Bloco III.2.

DISTRIBUIDORA / IMPORTADORA

- Todos CNAE do Subgrupo B (Anexo I, Grupo I)
- Preencher somente o Bloco III.3.

COMÉRCIO VAREJISTA

- Todos CNAE dos Agrupamentos 21 e 28 (Anexo I, Subgrupo C, Grupo I)
- Preencher somente o Bloco III.4.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE

- Somente CNAE **5211-7/01** e **5211-7/99** (Agrupamento 40) e **8129-0/00** (Agrupamento 60) – (Anexo I, Subgrupo D, Grupo I)
- Preencher somente o Bloco III.5.

III.1 - DISPENSAÇÃO E ARMAZENAMENTO PÚBLICO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE

9. Refere-se ao CNAE **8412-4/00** do Agrupamento 91 / Grupo IV - Assinale a atividade realizada.

ARMAZENAMENTO
E EXPEDIÇÃO

BANCO DE
ALIMENTOS

DISPENSAÇÃO
JUDICIAL

DISPENSAÇÃO
PAF SUS

UPDT

VISTO DO RESPONSÁVEL LEGAL: _____

IMPRIMIR SOMENTE AS FOLHAS PREENCHIDAS DESTES SUBANEXO V.3 E JUNTAR AO ANEXO V TAMBÉM PREENCHIDO E ASSINADO.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUBANEXO V.3 – PORTARIA CVS 01/2019

ATIVIDADE RELACIONADA A PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

III.2 - FABRIL

10. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS - Refere-se a todos os CNAE dos Agrupamentos 01, 02, 03 e 04 / Subgrupo A / Grupo I
(Quadro 18)

A. ATIVIDADES PRÓPRIAS – Assinale uma ou mais alternativas de “a” ou a atividade “b”

a.	FABRICAR	TRANSPORTAR	IMPORTAR PARA USO PRÓPRIO	EXPORTAR
b.	ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO			

A.1. CATEGORIA DE PRODUTO - Assinale um ou mais códigos de Categoria do Produto industrializado referente à uma das Classes de Produto indicadas (Quadro 19)

Classe 09 – Alimentos Industrializados

015	028	035	045	114	132	220
019	029	037	046	117	136	221
020	030	038	047	120	139	222
021	031	039	048	121	140	223
022	032	040	052	122	142	224
023	033	043	053	123	147	225
027	034	044	054	125	183	235

Classe 10 – Aditivo para Alimento e Coadjuvante de Tecnologia

016	017	236
-----	-----	-----

Classe 12 – Embalagem para Alimentos

050	051
-----	-----

Classe 13 – Alimento Artesanal

015	038	046	117	132	142	182
024	039	049	121	134	143	183
035	040	053	125	137	144	234
037		116		141		237

Classe 14 – Verniz Sanitário

141

VISTOS DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS E TÉCNICOS: _____

IMPRIMIR SOMENTE AS FOLHAS PREENCHIDAS DESTESUBANEXO V.3 E JUNTAR AO ANEXO V TAMBÉM PREENCHIDO E ASSINADO.

DADOS AUXILIARES

Quadro 18 – ESTABELECIMENTOS DE INTERESSE DA SAÚDE, SUJEITOS A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO GRUPO I – ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE

SUBGRUPO A – FABRIL (AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA)	
CÓD	TIPO
01	ALIMENTOS
02	ÁGUA MINERAL
03	ADITIVOS PARA ALIMENTOS
04	EMBALAGENS DE ALIMENTOS
05	PRODUTOS PARA SAÚDE
06	COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES
07	SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
08	MEDICAMENTOS
09	FARMOQUÍMICOS
SUBGRUPO B – DISTRIBUIDORA / IMPORTADORA (AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA)	
CÓD	TIPO
10	DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS
11	ALIMENTOS
15	PRODUTOS PARA SAÚDE
16	COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES
17	SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
18	MEDICAMENTOS
SUBGRUPO C – COMÉRCIO VAREJISTA	
CÓD	TIPO
21	ALIMENTOS
26	COSMÉTICOS
28	MEDICAMENTOS
SUBGRUPO D – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE	
CÓD	TIPO
30	ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE
40	DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE
50	TRANSPORTE DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE
60	CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO

Quadro 3 - CLASSE DE PRODUTOS

CÓD	TIPO
01	MEDICAMENTO
02	MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL
03	INSUMO FARMACÊUTICO
04	PRODUTO PARA SAÚDE
05	COSMÉTICO
06	PRODUTO DE HIGIENE
07	PERFUME
08	SANEANTE DOMISSANITÁRIO
09	ALIMENTO
10	ADITIVO PARA ALIMENTO E COADJUVANTES DE TECNOLOGIA
12	EMBALAGENS PARA ALIMENTOS
13	ALIMENTO ARTESANAL
14	VERNIZ SANITÁRIO
15	INSUMO FARMACÊUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL
20	GASES MEDICINAIS

DADOS AUXILIARES

Quadro 19 – CATEGORIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CLASSE 09 - ALIMENTO			
CÓD	TIPO	CÓD	TIPO
015	AÇÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR	043	COMPOSTO DE ERVA-MATE
019	ADOÇANTES DIETÉTICOS	044	COMPOSTO LÍQUIDO PRONTO PARA O CONSUMO
020	ÁGUA NATURAL	045	CONDIMENTOS PREPARADOS
022	ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS	048	CREMES VEGETAIS
021	ÁGUAS MINERAIS	052	ERVA MATE
220	ALIMENTOS A BASE DE CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL	053	ESPECIARIAS/TEMPEROS E MOLHOS
114	ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAIS E /OU DE SAÚDE	226	FARELOS E MISTURA A BASE DE FARELO DE CEREAIS
221	ALIMENTOS DE TRANSIÇÃO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA	054	FARINHAS
023	ALIMENTOS E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR	227	FÓRMULAS INFANTIS
033	ALIMENTOS PARA ATLETAS	228	FRUTAS, LEGUMES E OU VERDURAS MINIMAMENTE PROCESSADOS
027	ALIMENTOS PARA CONROLE DE PESO	117	GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS
028	ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES	120	GELO
029	ALIMENTOS P/ DIETAS C/ RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES	229	GUARANÁ EM PÓ, BASTÃO OU SEMENTE
031	ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES	121	MASSAS
032	ALIMENTOS PARA IDOSOS	230	MELADO, MELAÇO E RAPADURA
030	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	122	NOVOS ALIMENTOS E OU NOVOS INGREDIENTES
222	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO	123	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL
183	AMENDOINS PROCESSADOS E DERIVADOS	125	PÃES
034	AMIDOS E FÉCULAS	231	PREPARADO LÍQUIDO AROMATIZADO
223	AMINOÁCIDOS DE CADEIA RAMIFICADA	232	PRODUTOS DE FRUTAS
035	BALAS, CARAMELOS, GOMAS DE MASCARE SIMILARES	136	PRODUTOS DE SOJA
037	BISCOITOS E BOLACHAS	233	PRODUTOS DE VEGETAIS
038	CAFÉS	234	PRODUTOS PROTEICOS DE ORIGEM VEGETAL (EXCETO SOJA)
039	CEREAIS E DERIVADOS	139	SAL
224	CEVADA TORRADA E MOÍDA E SOLÚVEL	140	SAL HIPOSSÓDICO / SUCEDÂNEOS DE SAL
040	CHÁS	142	SEMENTES OLEAGINOSAS OU NÃO
132	CHOCOLATE, BOMBONS E PRODUTOS DE CACAU	235	SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE
225	COGUMELOS COMESTÍVEIS	147	SUPLEMENTO VITAMÍNICO E/OU MINERAL
		046	VEGETAIS EM CONSERVA - EXCETO PALMITO
		047	VEGETAIS EM CONSERVA - PALMITO
CLASSE 10 – ADITIVO PARA ALIMENTO E COADJUVANTES DE TECNOLOGIA		CLASSE 12 – EMBALAGENS PARA ALIMENTOS	
CÓD	TIPO	CÓD	TIPO
016	AROMAS	050	EMBALAGENS
236	ENZIMAS E PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS	051	EMBALAGENS RECICLADAS
017	OUTROS ADITIVOS PARA ALIMENTOS		
CLASSE 13 – ALIMENTO ARTESANAL			
CÓD	TIPO	CÓD	TIPO
015	AÇÚCARES, DERIVADOS E SUBPRUTOS	117	GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS
024	ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS REFRIGERADOS OU CONGELADOS	121	MASSAS ALIMENTÍCIAS SECAS, PREPARADAS FRESCAS, CONGELADAS OU RESFRIADAS
183	AMENDOINS PROCESSADOS E DERIVADOS	182	MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS
035	BALAS E GOMAS DE MASCAR	125	PÃES E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO
037	BISCOITOS, BOLACHAS		PRODUTOS DE CEREAIS, AMIDOS, FARELOS E FARINHAS DE:
038	CAFÉ - TORRADO E MOÍDO	237	ROSCA, MILHO, MANDIOCA, BATATA, ARARUTA, CENTEIO, CEVADA E AVEIA
039	CEREAIS E DERIVADOS	134	PRODUTOS DE CONFEITARIA
040	CHÁS/ ERVA MATE/ COMPOSTO DE ERVA MATE	137	PRODUTOS DE TOMATE - EXTRATOS, PURÉS E POPLAS
132	CHOCOLATE, BOMBONS E DERIVADOS	234	PRODUTOS PROTEICOS DE ORIGEM VEGETAL (EXCETO SOJA)
116	CONSERVAS DE FRUTAS - EM CALDA, DESSECADAS, SECAS, DESIDRATADAS, POLPA CONSERVADA, PURÉS, GELEIAS, DOCES EM MASSA OU PASTAS E SEMELHANTES, LEITE DE COCO - EXCETO LIOFILIZADA.	141	SALGADINHOS - REFRIGERADOS, CONGELADOS OU PRONTOS PARA CONSUMO
049	DOCES DE MATÉRIA PRIMA DIFERENTE DE LEITE E DE FRUTAS	142	SEMENTES OLEAGINOSAS OU NÃO
053	ESPECIARIAS OU TEMPEROS E MOLHOS	143	SOBREMESAS
		144	SOPAS (LÍQUIDAS)
		046	VEGETAIS EM CONSERVA (EXCETO PALMITO EM CONSERVA)
CLASSE 14 – VERNIZ SANITÁRIO			
CÓD	TIPO		
141	VERNIZ SANITÁRIO		

Quadro 20 - CATEGORIA DE PRODUTOS SEGUNDO A CLASSE DE PRODUTO)

CLASSE 09 - ALIMENTO	
015	AÇÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR
019	ADOÇANTES DIETÉTICOS
020	ÁGUA NATURAL
022	ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS
021	ÁGUAS MINERAIS
220	ALIMENTOS A BASE DE CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL
114	ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAIS E /OU DE SAÚDE
221	ALIMENTOS DE TRANSIÇÃO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA
023	ALIMENTOS E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR
033	ALIMENTOS PARA ATLETAS
027	ALIMENTOS PARA CONROLE DE PESO
028	ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES
029	ALIMENTOS P/ DIETAS C/ RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES
031	ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES
032	ALIMENTOS PARA IDOSOS
030	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
222	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO
183	AMENDOINS PROCESSADOS E DERIVADOS
034	AMIDOS E FÉCULAS
223	AMINOÁCIDOS DE CADEIA RAMIFICADA
035	BALAS, CARAMELOS, GOMAS DE MASCARE SIMILARES
037	BISCOITOS E BOLACHAS
038	CAFÉS
039	CEREAIS E DERIVADOS
224	CEVADA TORRADA E MOÍDA E SOLÚVEL
040	CHÁS
132	CHOCOLATE, BOMBONS E PRODUTOS DE CACAU
225	COGUMELOS COMESTÍVEIS
043	COMPOSTO DE ERVA-MATE
044	COMPOSTO LÍQUIDO PRONTO PARA O CONSUMO
045	CONDIMENTOS PREPARADOS
048	CREMES VEGETAIS
052	ERVA MATE
053	ESPECIARIAS/TEMPEROS E MOLHOS
226	FARELOS E MISTURA A BASE DE FARELO DE CEREAIS
054	FARINHAS
227	FÓRMULAS INFANTIS
228	FRUTAS, LEGUMES E OU VERDURAS MINIMAMENTE PROCESSADOS
117	GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS
120	GELO
229	GUARANÁ EM PÓ, BASTÃO OU SEMENTE
121	MASSAS
230	MELADO, MELAÇO E RAPADURA
122	NOVOS ALIMENTOS E OU NOVOS INGREDIENTES
123	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL
125	PÃES
231	PREPARADO LÍQUIDO AROMATIZADO
232	PRODUTOS DE FRUTAS
136	PRODUTOS DE SOJA
233	PRODUTOS DE VEGETAIS
234	PRODUTOS PROTEICOS DE ORIGEM VEGETAL (EXCETO SOJA)
139	SAL
140	SAL HIPOSSÓDICO / SUCEDÂNEOS DE SAL
142	SEMENTES OLEAGINOSAS OU NÃO
235	SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE
147	SUPLEMENTO VITAMÍNICO E/OU MINERAL
046	VEGETAIS EM CONSERVA - EXCETO PALMITO
047	VEGETAIS EM CONSERVA - PALMITO
CLASSE 10 - ADITIVO PARA ALIMENTO E COADJUVANTES DE TECNOLOGIA	CLASSE 12 - EMBALAGENS PARA ALIMENTOS
016	AROMAS
236	ENZIMAS E PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS
017	OUTROS ADITIVOS PARA ALIMENTOS
050	EMBALAGENS
051	EMBALAGENS RECICLADAS
CLASSE 14 - VERNIZ SANITÁRIO	
141	VERNIZ SANITÁRIO



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATIVIDADE RELACIONADA A PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

SUBANEXO V.3 – INSTRUTIVO DE PREENCHIMENTO

Estão dispensados de preenchimento deste formulário:

- Comércio Varejista de Cosméticos (Agrupamento 26)
- Comércio Varejista de Alimentos (Agrupamento 21), exceto:
 - Depósitos Fechados com CNAE: 4711-3/01 e 4711-3/02; e,
 - Comércio Varejista de Alimentos que dispõe de transporte próprio.
- Controle de Pragas Urbanas (CNAE 8122-2/00)
- Transporte de produtos Relacionados à Saúde (Agrupamento 50)

I – INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE

1. **Nº DO PROTOCOLO** – Informe o número do protocolo do serviço competente ao qual se refere a entrada da solicitação do presente documento.
2. **DATA DO PROTOCOLO** – Informe o dia, mês e ano (dd/mm/aaaa) do protocolo do serviço competente ao qual se refere a entrada da solicitação do presente documento.
3. **Nº PROCESSO DE ORIGEM** – Registre o número do processo de origem do estabelecimento, reconhecido pelo serviço de vigilância sanitária competente.

II – IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PREENCHIMENTO PELO REQUISITANTE

4. **Nº CEVS** – Informe o Número CEVS somente no caso de solicitação de renovação de licença de funcionamento ou de alteração de dados cadastrais de estabelecimento já licenciado.
5. **CNPJ / CPF** – Informe o número do cadastro de pessoa jurídica - CNPJ ou de pessoa física - CPF registrado no campo correspondente do Anexo V – Formulário de Solicitação de Atos de Vigilância Sanitária.
6. **RAZÃO SOCIAL / NOME** – Informe a mesma razão social ou nome registrado no campo correspondente do Anexo V – Formulário de Solicitação de Atos de Vigilância Sanitária.
7. **NOME FANTASIA** – Informe, se pertinente, o nome fantasia registrado no campo correspondente do Anexo V – Formulário de Solicitação de Atos de Vigilância Sanitária.

III – CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

PREENCHIMENTO PELO REQUISITANTE

8. **CNAE** – De acordo com o CNAE declarado no formulário SOLICITAÇÃO DE ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Anexo V), que acompanha o presente formulário, assinale uma das alternativas abaixo e siga as respectivas instruções para complementação da informação.
- **DISPENSACÃO E ARMAZENAMENTO PÚBLICO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** – Quando tratar-se de estabelecimento destinado à regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais (CNAE **8412-4/00** do Agrupamento 91, Grupo IV), assinale esta alternativa e complemente as informações no Bloco III.1.
 - **FABRIL** – Quando tratar-se de estabelecimento com atividade fabril (CNAE de um dos Agrupamentos 01 a 09, Subgrupo A, Grupo I), assinale esta alternativa e complemente as informações no Bloco III.2.
 - **DISTRIBUIDORA / IMPORTADORA** – Quando tratar-se de estabelecimento com atividade de distribuição e ou importação (CNAE do Subgrupo B, Grupo I), assinale esta alternativa e complemente as informações no Bloco III.3.
 - **COMÉRCIO VAREJISTA** – Quando tratar-se de estabelecimento com atividade comercial varejista (CNAE dos Agrupamentos 21 e 28, Subgrupo C, Grupo I), assinale esta alternativa e complemente as informações no Bloco III.4.
 - **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE** – Quando tratar-se de estabelecimento com atividade de prestação de serviços com produtos relacionados à saúde (CNAE **5211-7/01** ou **5211-7/99** ou CNAE **8129-0/00**, Agrupamentos 40 e 60 respectivamente do Subgrupo D, Grupo I), assinale esta alternativa e complemente as informações no Bloco III.5.

III.2 – FABRIL

PREENCHIMENTO PELO REQUISITANTE

10. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS - Em caso de estabelecimento fabril de alimentos, ou de água mineral, ou de aditivos para alimentos ou de embalagem de alimentos (Agrupamentos 01 a 04), informe:

a. ATIVIDADES PRÓPRIAS – Refere-se às atividades realizadas pelo próprio estabelecimento objeto da solicitação da Licença de Funcionamento. Neste caso, assinale apenas uma das alternativas “a” ou “b”, observando:

a. FABRICAR – Assinale esta alternativa quando tratar-se de uma unidade fabril. Assinale também, se pertinente, as demais atividades exercidas nesta unidade, sob responsabilidade própria da empresa: Transportar e ou Importar Para Uso Próprio e ou Exportar.

b. ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO – Assinale esta alternativa quando tratar-se de unidade da empresa, correspondente ao CNAE declarado no formulário “Anexo V” e considerada extensão da mesma, que realiza as atividades de armazenamento de produtos próprios, em depósito próprio, que dispõe de instalações, equipamento e recursos humanos próprios para o exercício desta atividade, instalado em endereço diverso da unidade fabril

A.1. CATEGORIA DE PRODUTO – Assinale um ou mais códigos da Categoria de Produtos industrializados, referentes a uma das Classes de Produto indicadas:

Nota: Consulte o Quadro 3 para identificar os códigos a serem assinalados

VISTOS DOS RESPONSÁVEIS LEGAL E TÉCNICOS – Os responsáveis legais e técnicos declarados no Anexo V, Bloco VI, devem registrar seus vistos neste campo.

Nota: Se informada a atividade neste **item 10, Bloco III.2**, imprima e encaminhe esta folha ao serviço de vigilância sanitária competente, acompanhado da primeira folha deste **Anexo V.3** e do formulário completo **Anexo V**.

Todas as folhas preenchidas dos formulários devem estar assinadas (vistos) pelos responsáveis.